



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

**RESOLUÇÃO CONDIR 011/2005**

Teresina, 17 de agosto de 2005.

Aprova a realização de Concurso Público para o Cargo de Servidor Técnico Administrativo da UESPI, nos *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI e Reitora *Pro Tempore*, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe os artigos 37, II e VIII; artigo 206, V da Constituição Federal; artigo 6º, 12 e 13 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94; da Lei 4.835 de 23.05.96 e da Lei Complementar 038 de 24/03/04,

Considerando decisão do Conselho Diretor de 17 de agosto de 2005,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Concurso Público para o preenchimento de 152 (cento cinquenta e duas) vagas para os Cargos de Agente Operacional de Serviços, Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços, nos *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina.

**Art. 2º** - Aprovar o Edital em anexo, que regulamenta o referido concurso.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE**

  
Valeria Madeira Martins Ribeiro  
**Reitora Pro Tempore da UESPI**